



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 26/2021-DRI/CAPES

Brasília, 26 de março de 2021.

**Assunto: Cronograma de Renovação das Propostas Aprovadas no âmbito do Programa Capes/ PrInt – Alteração do Ofício Circular nº 9/2020-CGBP/DRI/CAPES de 14 de agosto de 2020.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Prezado(a) Pró-reitor(a),

1. Dado o cenário atual da pandemia repassamos o cronograma abaixo forma a alterar o calendário de renovação do Programa Capes- PrInt:

#### **Calendário de Renovação - Avaliação Intermediária do Programa Capes-PrInt**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Preenchimento Parcial do Sistema PTI (mínimo de 60% de preenchimento nas duas abas: Compromisso institucional e Parcerias e Redes de Pesquisa)	Até 30 de agosto de 2021
Seminário de Avaliação do Sistema PTI – Recebimento de sugestões de melhoria do sistema	09 e 10 de setembro de 2021
Prestação de Contas Financeira	Gastos até 30 de novembro de 2021
Prestação de Contas – inclusão dos dados no sistema SIPREC	Até 30 de novembro de 2021
Prazo final para envio dos Dados de Renovação em português e inglês (Preenchimento do Sistema PTI)	Até 30 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 24 de janeiro de 2022
Prazo para envio de Recurso tanto do mérito quanto do ajuste orçamentário	25/01 a 03/02 de 2021
Divulgação do Resultado Final	A partir de 17 de fevereiro de 2022
Seminário após Avaliação	22 e 23 de fevereiro de 2022

2. Gostaríamos de reforçar que os recursos alocados na pró-reitoria estão vinculados ao titular do cargo, e, no caso de troca de pró-reitoria a Instituição deverá analisar se há saldo para que seja restituído ao Tesouro Nacional com a prestação de contas devidamente encaminhada. Nesse caso, não há possibilidade de remanejamento do saldo para novo titular, apenas recebimento das novas parcelas a serem pagas.

3. Reforçamos que para fins da Avaliação da Renovação serão consideradas as despesas de custeio realizadas até 30/11/2021 registradas no SIPREC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Candia Hollnagel, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 26/03/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424714** e o código CRC **4DE2806D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32

SEI nº 1424714